



O ILÍCITO TRIBUTÁRIO NA SEARA EMPRESARIAL BRASILEIRA SOB O ENFOQUE DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO

Saulo Nunes de Carvalho Almeida

Francisco Valdovir Holanda de Almeida

Jônatas Isaac Apolônio da Silva

RESUMO

Ilícito tributário ou evasão fiscal é uma denominação às condutas ilegais que venham a fraudar, falsificar ou omitir informações ao Fisco, com a finalidade de diminuir ou mesmo cessar os tributos devidos. Logo, o presente estudo busca analisar tais comportamentos ilícitos sob a perspectiva de uma vertente jurídica emergente, a Análise Econômica do Direito (AED), que atribui preceitos econômicos à ciência jurídica. Dessa forma, ao avaliar o mercado de consumo, sob os pressupostos econômicos, nota-se que a maximização de lucros é o principal objetivo das empresas e dos consumidores e a ilicitude tributária não deixa de ser um meio de alcançar tal proeza. Contudo, tal método prejudica a empresa lícita e a sociedade em geral e se o Estado não intervir devidamente as práticas fiscais evasivas serão disseminadas entre o meio empresarial, pois para que a empresa regular não sofra sérios danos financeiros e consiga concorrer com a outra, far-se-á necessário o nivelamento concorrencial.

Palavras-chave: Ilícito tributário. Análise econômica do direito. Empresa.